



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 302 / 2002

**“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA
DE NOME DA ESCOLA
MUNICIPAL “SÃO JOSÉ” SALA
PIRAJUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

HELIOMAR KLABUNDE, Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Escola Municipal São José Sala Pirajuí” localizada na Aldeia Pirajuí como sendo “Escola Municipal São José Sala Professor Adriano Pires”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de maio de 2.002


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal